

## GÊNERO, PROFISSÕES E MERCADO DE TRABALHO: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA

Data de aceite: 01/11/2023

**Dayse de Paula Marques da Silva**  
UERJ

**RESUMO:** Este texto trata de uma pesquisa realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), intitulada *Mercado de trabalho e políticas públicas de gênero e etnia: buscando um diálogo no campo dos direitos humanos*, desenvolvida no Programa de Estudos de Gênero, Geração e Etnia: demandas sociais e políticas públicas – PEGGE/PR3/FSS/UERJ. É resultado dos estudos desenvolvidos no mestrado (1989) e doutorado (1998), cuja área de concentração temática – gênero e etnia – foi mantida até o momento atual da carreira docente. O pós-doutorado em Sociologia e Direito, no PPGSD/UFF, foi realizado de 2018 a 2019, na parceria realizada com a Faculdade de Direito, da Universidade Federal Fluminense (UFF). A pesquisa tem estimulado a implantação de ações vinculadas a políticas específicas de gênero e etnia no mercado de trabalho. Neste texto, serão destacadas as reflexões referentes às relações de gênero no ambiente corporativo. Seus objetivos são analisar: o impacto das políticas de gênero e etnia do Estado brasileiro nos

cursos universitários; as parcerias entre universidades e mercado de trabalho na implementação de novas formas de gestão e incentivos para progressão em carreiras que enfrentam discriminação de gênero e etnia; o potencial de mudanças nas políticas públicas de gênero e etnia na estrutura de carreiras no mercado de trabalho e oferecer cursos de formação universitária que possibilitem aos futuros profissionais a superação da discriminação de gênero e étnico-racial no ambiente de trabalho.

### 1 | INTRODUÇÃO

Os avanços no estudo incorporaram ao debate sobre as relações de gênero o impacto da identidade étnico-racial em escolhas profissionais, uma interface incentivada nos estudos sobre a identidade de gênero e formas de inserção no mercado de trabalho. O instrumento utilizado é o Anuário Estatístico da UERJ, o DATAUERJ, que oferece informações sobre o sexo e a cor dos estudantes por cursos, centros e campus. A pesquisa tem levantado essas informações, e a predominância por sexo em alguns

cursos é evidente. A concentração por sexo é uma marca histórica em alguns cursos universitários. O projeto tem interesse em explorar as causas desse fenômeno e se as motivações têm se alterado ao longo do tempo, comparando o que foi observado na tese de mestrado (SILVA, 1989) e doutorado (SILVA, 1998), bem como os dados que estão no DATAUERJ. Desse modo, a metodologia sugerida no projeto propõe três etapas: o levantamento de distribuição por sexo, cor e reserva de vagas por curso e por centro na UERJ; entrevistas com gestores dos cursos universitários nos quais ocorre concentração extrema dessas características no perfil dos estudantes; entrevistas com gestores que atuam em setores de captação de vagas para estágio supervisionado nas áreas em que essa concentração ocorre.

Uma das metodologias propostas no projeto é a comparação entre as publicações de organismos internacionais e a de órgãos nacionais referentes às políticas públicas de gênero nos últimos 20 anos. No Brasil, foram lançadas várias políticas públicas específicas de gênero e etnia, desde o início do século XXI, no rastro do lançamento das chamadas oito metas do milênio que, hoje, já contam com 17 metas, lançadas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Entre elas, se mantém a da igualdade de gênero, com visibilidade e recursos específicos. É muito comum que a agenda internacional estabeleça prioridades na pauta política nacional. Foi o que verificamos, a partir de uma série de iniciativas do governo brasileiro, desde que as oito metas do milênio foram lançadas em 2000, entre elas a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e a Secretaria de Políticas de Promoção para a Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, alteradas na sua autonomia administrativa, a partir de 2016, com diferentes retrocessos nas políticas públicas oferecidas. A mudança recente no quadro político do país, resultado das eleições em 2022, evidencia a retomada das propostas que estavam em andamento com base nos Planos Nacionais. O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) teve a sua primeira versão em 2004, seguido do II PNPM, em 2007, e o III PNPM, em 2013. O Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) foi lançado em 2009.

O projeto de pesquisa tem trabalhado com essas políticas ao longo das últimas décadas e, no momento, particularmente, com o III PNPM (2013-2015), pois não há um plano novo desde 2016. O documento é uma referência importante quanto às iniciativas do Estado no oferecimento de políticas públicas específicas para as mulheres e enfrentamento da discriminação de gênero na sociedade brasileira. O mercado de trabalho é o objeto de análise da produção deste texto, sob o viés do gênero na estrutura de empregos mais qualificada pela certificação no ensino superior. Este grau de formação educacional confere mais prestígio, *status* e revela mais poder na organização da sociedade. Como este poder, historicamente, foi negado às mulheres e outros segmentos da sociedade – negros, indígenas, imigrantes, refugiados etc. –, será destacado o campo de estudos que explora as relações de poder no espaço universitário (a sociologia das profissões e o campo de estudos que analisa a exclusão das mulheres deste lugar), os estudos de gênero.

## 2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O projeto tem como base explicativa as produções referentes à teoria de gênero – hierarquias entre as representações culturais do masculino e do feminino (SCOTT, 1990, 2002; Bourdieu, 2002) – e as dos grupos profissionais – hierarquias entre níveis e tipos de conhecimento (ELLIOT, 1975; LARSON, 1977; FREIDSON, 1986; BOURDIEU, 1989; WEBER, 1982) como sistemas de poder estabelecidos nas sociedades.

O objeto de estudo são os cursos de ensino superior (COELHO, 1999) e sua relação com o mercado de trabalho. A interseção entre a sociologia das profissões e a sociologia do trabalho, por meio de um tema específico como o gênero, ainda é uma iniciativa recente no que se refere ao debate das profissões na tradição sociológica. No Brasil, no campo do trabalho, houve um investimento maior por parte de pesquisadoras associadas à militância feminista (SOUZA-LOBO, 1991) em provocar o debate no ambiente sindical. No campo das profissões, o debate foi estimulado pelos estudos associados à educação a partir de muitas publicações da Fundação Carlos Chagas, no Brasil (ROSEMBERG, 1992; LOURO, 1987). As pesquisas têm demonstrado assimetrias muito resistentes entre homens e mulheres no mercado de trabalho, como nas diferenças salariais, promoções, escolhas de carreiras etc.

O projeto de pesquisa tem analisado as diferenças nas escolhas de carreiras e seu possível impacto no mercado de trabalho. Outros problemas foram observados, conforme foram avançando os estudos, tais como o assédio moral, sexual e diferentes formas de desestímulo na carreira para mulheres. Nos ambientes em que a tradição da corporação é masculina, o problema se agrava.

Essas relações de poder não são objeto de análise no campo da sociologia das profissões ou são muito pouco exploradas. O fato de estes problemas ocorrerem em carreiras mais qualificadas, nas quais as mulheres concorrem em seleções de maior competitividade intelectual e técnica, ainda surpreende bastante. Esse é um debate que a universidade necessita fazer. A inserção da mulher no mercado de trabalho foi o “carro-chefe” do movimento feminista, após o movimento sufragista que lutou pelo voto das mulheres. Muitas demandas referentes às condições de vida das mulheres estavam relacionadas ao seu papel na organização familiar. Medidas para proteção da maternidade e da família foram o foco das primeiras convenções internacionais.

A saída da mulher da casa para o mercado foi objeto de muita controvérsia no início do século XX. Conforme a industrialização e o sistema capitalista se afirmavam como modelo econômico, a inserção da mulher no mercado de trabalho foi bastante criticada por aqueles que temiam a desestruturação da família e a perda do controle do Estado sobre o núcleo familiar. As feministas eram reconhecidas como um grupo que ameaçava a família e tendiam a ser extremamente hostilizadas e desqualificadas social e moralmente.

No Brasil, o Estatuto da Família que foi apresentado no Governo Vargas remetia às mulheres a “missão” de, praticamente, “salvar a pátria”. Impressionante o peso colocado

sobre o “ombro das mulheres” que o documento revela. É possível entender por que as primeiras convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) já incluíam uma preocupação com as mulheres e o mercado de trabalho.

Conforme a C004 – Convenção relativa ao Trabalho Noturno das Mulheres: I — Convocada em Washington, pelo Governo dos Estados Unidos da America, aos 29 de outubro de 1919; II — Dados referentes ao Brasil: a) aprovação = b) ratificação = 26 de abril de 1934; c) promulgação = Decreto. 423, de 12.11.1935; d) vigência nacional = 26 de abril de 1934. A Conferencia Geral da Organização Internacional do Trabalho da Liga das Nações, convocada em Washington pelo Governo dos Estados Unidos da America, aos 29 de outubro de 1919. Depois de haver decidido adoptar diversas propostas relativas ao “emprego das mulheres durante a noite”, questão prevista no terceiro ponto da ordem do dia da sessão da Conferencia effectuada em Washington, e depois de haver decidido fossem essas propostas redigidas sob a forma de um projecto convenção internacional, adopta o Projecto de Convenção abaixo, sujeito á ratificação pelos Membros da Organização Internacional do Trabalho, de conformidade com as disposições da parte relativa ao trabalho do Tratado de Versalhes de 28 de junho de 1919, e do Tratado de Saint-Germain, de 10 de setembro de 1919. Artigo 3º: Sem distincção de idade, as mulheres não poderão ser empregadas durante a noite em nenhum estabelecimento industrial público ou privado, como tão pouco em qualquer dependência de um desses estabelecimentos, excepção feita dos estabelecimentos onde são só empregados os membros de uma mesma família ([https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS\\_234871/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_234871/lang--pt/index.htm) - Acesso em: 01 jun. 2023)

O debate contemporâneo sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho ainda gira em torno da questão da mulher e o seu lugar na família, mas sob outro viés. O discurso da moral e dos bons costumes (embora ainda presente) tem menos apelo, e a administração do tempo entre trabalho e atividades domésticas toma o seu lugar. Superada a resistência à aceitação das mulheres no trabalho remunerado e fora de casa, se inicia uma longa e difícil luta para o reconhecimento da contribuição das mulheres ao desenvolvimento da sociedade industrial.

## 2.1 A Sociologia das Profissões

A qualificação profissional como objeto de investigação sociológica aponta diferentes “instâncias” para a análise das relações de poder no campo do conhecimento científico: a universidade, os órgãos reguladores e as associações profissionais. A universidade seria o lugar da formação e afirmação da *expertise*, na qual o saber diferenciado, a adquirir *status* científico, se consolidaria, particularmente, por meio da produção de pesquisas.

Os órgãos reguladores, dos quais a universidade não escapa, evidenciam a estreita relação entre o Estado e essas “instâncias” de afirmação e divulgação do conhecimento científico. No caso brasileiro, os processos de aprovação das grades curriculares dos cursos universitários, pelo Ministério da Educação (MEC), marcam essa realidade. Caso a grade

curricular não seja aprovada ou se torne objeto de variadas exigências, o curso não tem permissão para funcionar. Os programas de avaliação periódica que estão em andamento, no Brasil, quanto a cursos já existentes e pedido de abertura de novas faculdades ou universidades, também revelam essa estrutura burocrática de validação do conhecimento científico. Existem variados critérios para se reconhecer um tipo de saber como técnico-científico, que implica uma discussão sobre conteúdos disciplinares e até onde revelam uma complexidade de raciocínio, de conhecimento avançado sobre determinado objeto de interesse social, econômico ou político.

Os órgãos reguladores são aqueles que organizam a profissão, a partir do momento em que esta etapa, quanto à formação de um curso universitário, à estrutura formal de reconhecimento de um saber, de uma aptidão específica baseada em critérios técnico-científicos, se consolida burocraticamente. No caso, houve a aprovação para abertura de matrículas, em uma faculdade ou universidade nova, por exemplo. Precisam apresentar órgãos reguladores como o Conselho Federal, Conselho Regional e suas diferentes seções nos estados correspondentes à localização dos profissionais. São órgãos fiscalizadores da prática profissional e responsáveis pela elaboração dos códigos de ética.

As associações profissionais são entidades autônomas de organização política dos grupos profissionais, como sindicatos e associações profissionais diversas, que se apresentam como organizações sem fins lucrativos, em torno de interesses que circundam a profissão: piso salarial, valorização da *expertise*, divulgação do grupo profissional, abertura de mercado de trabalho. Em alguns momentos os conselhos profissionais são confundidos com os sindicatos e as associações, mas são entidades distintas. E o que tudo isso tem a ver com relações entre homens e mulheres, na sociedade – o debate sobre gênero como uma categoria analítica de comportamento social e formação de grupos de identidade?

## **2.2 O gênero como uma categoria analítica e transversal nas ciências sociais**

Esses dois campos temáticos, o gênero e as profissões, se encontram no debate das relações de poder na sociedade moderna (SCOTT, 1990). A afirmação de um conhecimento científico se estabelece a partir do exercício de argumentos com base em estudos sistemáticos, complexos, capacidade cognitiva, revelando processos específicos de conhecimento para explicar um problema. Pressupõe domínio de instrumentos metodológicos que necessitam, por vezes, de outros conhecimentos específicos agregados para apoio explicativo: publicações de outros campos temáticos que não fazem parte do cotidiano daquela disciplina científica, métodos estatísticos diferenciados e, hoje, acompanhamento de uma tecnologia quase impossível de seguir.

A “questão da mulher” que surge com o movimento feminista na pauta política denuncia a desigualdade de poder entre os homens e as mulheres, e este fato revela a submissão da mulher, apesar do impacto das ideias iluministas na estrutura de poder. A

sociedade democrática republicana no seu formato político, em oposição à monarquia e ao sistema feudal de organização econômica, não inclui as mulheres e os escravos recém-libertos, apesar do discurso da igualdade e do avanço do conceito de cidadania.

O modo de produção capitalista, no início de sua implantação, absorve mulheres e crianças como mão de obra, extremamente explorada. A inclusão política e cidadã não ocorre. Este fato provoca um debate sobre a necessidade de garantias de proteção à família, ameaçada pela “ganância dos industriais”.

(...) O que é vergonhoso e desumano é usar dos homens como de vis instrumentos de lucro, e não os estimar senão na proporção do vigor dos seus braços. O cristianismo, além disso, prescreve que se tenham em consideração os interesses espirituais do operário e o bem da sua alma. Aos patrões compete velar para que a isto seja dada plena satisfação, para que o operário não seja entregue à sedução e às solicitações corruptoras, que nada venha enfraquecer o espírito de família nem os hábitos de economia. Proíbe também aos patrões que imponham aos seus subordinados um trabalho superior às suas forças ou em desarmonia com a sua idade ou o seu sexo. Mas, entre os deveres principais do patrão, é necessário colocar, em primeiro lugar, o de dar a cada um o salário que convém. Certamente, para fixar a justa medida do salário, há numerosos pontos de vista a considerar. CARTA ENCÍCLICA “RERUM NOVARUM” DO SUMO PONTÍFICE PAPA LEÃO XIII SOBRE A CONDIÇÃO DOS OPERÁRIOS. 1891, Comunicazione Libreria Editrice Vaticana. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leoxiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_lxiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.html](https://www.vatican.va/content/leoxiii/pt/encyclicals/documents/hf_lxiii_enc_15051891_rerum-novarum.html). Acesso em: 01 jun. 2023.

A exploração e a não inclusão como ator político também ocorre com os homens, tendo em vista que se configura um sistema político fortemente hierárquico com base na propriedade privada. Entretanto, ocorreu um tipo de exploração mais violenta com mulheres e crianças. Os operários começaram um processo de mobilização política que resultou nos sindicatos. Na evolução deste problema, do aproveitamento da mão de obra feminina e infantil no processo de acumulação capitalista, surgem as convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), já no início do século XX. A encíclica papal citada anteriormente é de 1891, final do século XIX, e foi lançada, conforme o movimento operário se organizou e as insatisfações com as condições miseráveis de vida explodiram no quebra-quebra das máquinas industriais.

Nesse momento, a “questão das mulheres” não é a que discutimos hoje, a partir do movimento feminista e suas demandas políticas. O que estava em foco era a estrutura da família, cuja centralidade sempre esteve na mulher, membro responsável “naturalmente” pela organização do espaço doméstico e pelo cuidado com os filhos e os doentes. O trabalho remunerado não pode ser considerado, ainda, uma aspiração feminina à liberdade individual, às escolhas diferenciadas que não limitem as mulheres à constituição de família, uma busca de realização pessoal e expressão de uma nova identidade cultural. É uma estratégia de sobrevivência, diante da pauperização e do colapso da sociedade feudal que

as desaloja do campo e do cultivo da terra.

Portanto, não estamos nos referindo a profissões, a uma inserção qualificada no mercado de trabalho que permita competir de igual para igual com os homens em carreiras promissoras e muito bem remuneradas. A constituição da família, neste momento histórico, não é uma opção que os métodos contraceptivos favoreceram para as mulheres. Cuidar do marido, dos filhos, dos netos, dos doentes de sua própria família de origem, da família do marido, da casa e todo o trabalho repetitivo e maçante que isso envolve diariamente não era uma escolha, era um destino implacável, sem escapatória possível.

Quando surgem as ativistas no enfrentamento da submissão das mulheres no século XIX, de forma mais organizada, o que leva ao movimento sufragista na Europa, o capitalismo já tinha consolidado a inserção das mulheres no mercado de trabalho, a superexploração dessa mão de obra. Buscava-se regulamentar esse processo e definir normas reguladoras, que evitassem a desestruturação familiar.

Quando avança o movimento político das mulheres por mais autonomia e reconhecimento da importância do acesso à educação por todos os segmentos da sociedade, torna-se uma obrigação do Estado garantir a rede de ensino universal. A partir daí, se observa uma discussão sobre habilidades e inaptidões femininas.

No Brasil, quando o governo investe para a construção da nação no período Vargas, e uma das prioridades é a criação do sistema educacional do país, a proposta de uma rede de ensino segregada por sexo teve muita força, influenciada pelo Estatuto da Família, na ocasião.

(...) A área de educação e cultura não parece ter sido central entre as preocupações cotidianas do presidente, e isto aumentava, sem dúvida, a liberdade de ação do ministro, ainda que restringisse um pouco o seu acesso. Em alguns casos – como nos episódios do Estatuto da Família e da disputa com o Ministério do Trabalho sobre o controle do ensino industrial, que serão vistos mais adiante – fica claro que a ação do titular da educação tinha seus limites, e que os princípios éticos e pedagógicos por ele defendidos eram vistos com ceticismo pelo palácio. Não há dúvida, no entanto, que Vargas não tinha nenhum interesse em alienar o apoio da Igreja, desde que ela não cobrasse um preço muito além das emendas religiosas. (BOMENY, COSTA e SCHWARTZMAN, p. 49, 1984)

Qualquer semelhança com a realidade atual não parece mera coincidência, considerando a repetição de fatos históricos em função do tempo quase estático da cultura em alguns espaços e comportamentos, principalmente nos palácios.

Capanema assumiu o Ministério da Educação e Saúde do Governo Vargas e tinha uma relação muito próxima com a Igreja, explicitando sempre o seu compromisso com a pauta católica. A questão moral e política envolvendo as mulheres e a criação de oportunidades profissionalizantes específicas é emblemática nesse período histórico, no Brasil. Os fatos analisados mostram claramente as implicações do gênero na trajetória das mulheres no mundo das profissões.

O projeto do Plano Nacional de Educação de 1937 previa a existência de um ensino dito “doméstico”, reservado para meninas entre 12 e 18 anos, e que equivaleria a uma forma de ensino médio feminino. Seu conteúdo era predominantemente prático e profissionalizante, e fazia parte, no plano, do capítulo destinado ao ensino da “cultura de aplicação imediata à vida prática ou ao preparo das profissões técnicas de artifícios”. Era, pois, destinado principalmente a mulheres de origem mais humilde, ainda que pudesse atrair também mulheres de origem social mais elevada, que dessa forma poderiam manter-se em um regime estritamente segregado. Segundo o plano, o ensino feminino se dividiria em doméstico geral (dois ciclos), doméstico agrícola (também dois ciclos) e doméstico industrial. O primeiro ciclo prepararia as mulheres para a vida no lar, o segundo formaria as professoras para esse sistema. (BOMENY, COSTA e SCHWARTZMAN, p. 108, 1984)

É uma evidência a submissão da habilidade científica e suas exigências a pressupostos culturais associados à “natureza” de homens e mulheres. O conteúdo disciplinar de alguns currículos propostos para o ensino segregado por sexo mostra o impacto dos valores morais que acompanhavam a construção da feminilidade e masculinidade na sociedade. O exercício intelectual, mais complexo, mais sofisticado, não estava destinado às mulheres. São oferecidas “atividades práticas” na sua profissionalização e voltadas para afazeres domésticos.

Essa perspectiva já estava colocada desde o período imperial, como informa Guacira Lopes Louro.

Em termos formais e a nível nacional, a instrução feminina aparece na Constituição de 1824, evidentemente revelando as restrições da época; ou seja, propondo que as meninas frequentem as escolas de primeiras letras, as pedagogias, em classes separadas dos meninos e lecionadas por professoras mulheres (as quais deveriam ser comprovadamente honestas e dignas). De um lado estas afirmações representam não só a oportunidade de estudo para as meninas, mas também um espaço profissional para as mulheres (como professoras), o que é um avanço; mas de outro lado, os liceus, ginásios e academias ainda ficavam restritos aos rapazes, e supunha-se que o currículo das classes femininas deveria ser diferente (reduzido em alguns aspectos, inclusive) do dos meninos do mesmo nível. (LOURO, p. 25, 1987)

O *status* científico do conhecimento para a afirmação no conjunto das relações de poder não foi garantido na trajetória da profissionalização das mulheres, o que indica uma corrida em desvantagem nesse *ranking*, logo na largada. As mulheres foram inseridas no mercado de trabalho desde o início do capitalismo, mas de forma precária e marcadas pela superexploração, como foi o caso das mulheres operárias. A profissionalização atinge mais as mulheres que pertencem às camadas mais abastadas da sociedade, embora absorva a expectativa daquelas oriundas de extratos mais pauperizados. A formação universitária torna-se uma demanda das famílias que pretendem oferecer novas oportunidades para suas filhas, de modo a não perderem a feminilidade, representada também no seu papel como mãe e cuidadora da família. Essa ambiguidade acompanha todo o processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho e se consolida como uma das principais

controvérsias na luta pela emancipação das mulheres.

Souza-Lobo, pioneiramente, no Brasil, traz o problema para o debate da organização sindical e questiona a falta de visibilidade nas ações políticas que buscavam emancipar a força de trabalho no campo político.

(...) Nada disso parece ocorrer na sociologia do trabalho italiana, que permanece em grande parte permeável às discussões suscitadas pela produção sobre o trabalho feminino. E na sociologia do trabalho brasileira? Os argumentos de Bianca Becalli assinalam que no núcleo forte da sociologia do trabalho – o estudo da fábrica, dos postos de trabalho – não incorporou a problemática do trabalho feminino. Na sociologia do trabalho brasileira, o núcleo forte terá sido até quase o final dos anos 70, o dos estudos sobre o sindicalismo corporativo. Os estudos posteriores sobre industrialização e atitudes operárias não se detiveram sobre o trabalho feminino. A exceção mais importante terá sido o estudo clássico de Azis Simão, que não por acaso será o orientador de uma das primeiras teses sobre trabalho feminino. (SOUZA-LOBO, p. 194-195, 1991)

O fato observado quanto ao surgimento de áreas reservadas às mulheres no ensino secundário e posteriormente nos cursos universitários só evidencia uma “lógica de gênero” na distribuição de postos de trabalho. O que isso quer dizer, exatamente? Criaram-se lugares com base no significado cultural do que é masculino e feminino nos espaços do conhecimento, que independe da aptidão científica prioritariamente para balizar a sua existência, mas buscam adaptá-la a uma naturalização de saberes com base no sexo. Considerando um dos elementos que define o poder no campo do conhecimento – a *status* científico –, as mulheres entraram no campo, enfrentando hierarquias que as excluem e as afastam das condições mais vantajosas para a sua autonomia e crescimento profissional.

### **2.3 O poder do conhecimento científico e o exercício do poder pelas mulheres no mercado de trabalho – as profissões**

Um lugar para os homens e um lugar para as mulheres no mercado de trabalho ainda está fortemente marcado, conforme pode ser observado na distribuição por sexo em alguns cursos universitários. Esses cursos universitários e a área de concentração de algumas especialidades mantêm uma concentração persistente, enquanto outras mudam. A Medicina, o Direito mudam o seu perfil por sexo. O Serviço Social, a Psicologia e a Pedagogia não alteram essa realidade.

Em levantamento, com base em dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação, no período 1991-2005, algumas curiosidades se apresentam em publicação com parceria entre o INEP e a SPM (2007). O levantamento indica o aumento do número de matrículas e de concluintes do sexo feminino, em comparação com o número correspondente às matrículas do sexo masculino.

No levantamento dos *10 maiores cursos por matrícula e sexo*, o banco de dados

não tinha produzido a informação no período de 1991 a 1999. Essa tabela foi suprimida do Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo INEP, no período, publicado com base nos dados do Ministério da Educação.

Portanto, o período analisado na publicação quanto aos 10 maiores cursos por matrícula e sexo considerava apenas, de fato, os últimos 5 anos, de 2000-2005. Na análise dos cursos com maior número de matrículas por sexo, no Brasil, é evidente a preferência das mulheres e homens por algumas áreas de conhecimento. São classificados os seguintes cursos no país: Direito, Administração, Pedagogia, Engenharia, Letras, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Psicologia, Educação Física e Ciências da Computação. Eles são identificados como aqueles com maior número de matrículas. Há uma diversificação dos cursos por região. Ciências da computação, por exemplo, não está incluído em algumas regiões, e Agronomia, em outras, o que mostra que o tipo de formação profissional sofre um impacto das características regionais.

É interessante observar que, a partir de 2003, a Psicologia deixa de participar da lista dos 10 cursos mais procurados para dar lugar à Enfermagem, mas mantendo a “preferência das mulheres”. Seria necessário entrar em contato com o órgão para tirar a dúvida se houve algum erro de digitação quanto ao período de 2000-2002, pois a porcentagem da Enfermagem é praticamente a mesma da concentração na Psicologia. O período revela a concentração nas mesmas áreas por sexo, com exceção da Psicologia e Enfermagem, a partir de 2003. Foram destacados os cursos que apresentavam matrículas acima de 70% em cada tabela, por ano. Comparando com os dados que o Anuário Estatístico da UERJ tem apresentado, quanto à concentração das matrículas por sexo, nos seus centros setoriais e cursos, essa tendência por áreas de conhecimento tem se mantido, até 2020.

No período analisado (2008-2020, conforme o Anuário Estatístico da UERJ, o DATAUERJ, disponibilizado na página da Universidade, na internet, a concentração por sexo ainda é persistente em algumas áreas profissionais. O levantamento de dados é revelador quanto à existência de uma “lógica de gênero” no ambiente universitário que surge tão logo sejam observadas as informações por centros setoriais na sua estrutura. O Anuário Estatístico analisa os dados do ano anterior e nos mais recentes agrega informações dos últimos cinco anos na UERJ. (SILVA, p. 7, SBS, 2021)

Como reconhecer que o poder é exercido por meio do conhecimento? Esse é um debate na sociologia das profissões. Essas áreas disciplinares nas quais as mulheres surgem concentradas estão associadas à ideia de “cuidado com o outro”, como tem sido intensamente discutido no campo dos estudos do gênero. Esse é um fato que mostra a força da cultura ao moldar comportamentos e expectativas, constituindo identidades. E, ao mesmo tempo houve uma iniciativa burocrática em criar espaços reservados para as mulheres, por meio do Estado, que está registrada em vários documentos sobre o Governo Vargas, no Brasil.

As controvérsias que surgem quanto ao *status* das profissões femininas e, portanto,

de poder se baseiam no questionamento do conhecimento formal, científico, que orienta os currículos e a abertura de cursos de ensino superior na sociedade moderna. O modo como algumas carreiras profissionais para mulheres iniciou, parecendo que transferiram o local da casa e da cozinha para a universidade, provoca tais reflexões. Esses estudos contribuem para a compreensão de algumas situações hierárquicas que são experimentadas no ambiente de trabalho, até mesmo entre mulheres. Muitas mulheres não se reconhecem discriminadas no trabalho, se exercem uma atividade profissional de mais prestígio e exercem poder sobre outras mulheres, com atividades subalternas. Entretanto, ao ouvirem aquela piada superdesqualificante, em geral de conteúdo sexual, que o seu chefe conta para o colega, usando a imagem de uma mulher, de modo que ela escute, ali, começa a cair o véu. Ou quando são objeto de alguma abordagem que tipifica assédio sexual, assédio moral (mais frequente para as mulheres). O choque inicial precisa ser dirigido rapidamente para uma ação que limite o avanço da ação violenta. Muitos outros mecanismos mais sutis vão surgindo para marcar que você não pertence àquele lugar. Outros problemas vão se agregando: os salários mais baixos, as dificuldades de promoção nos cargos, a perda de oportunidades que podem favorecer uma ascensão no mercado (viagens, horários mais extensos etc.).

Essas situações tendem a ocorrer em setores nos quais há predominância muito acentuada do sexo masculino, com tradição da carreira associada ao “fazer” dos homens. O outro lado desse problema é a desqualificação do seu próprio saber como algo que não tem qualquer importância, qualquer valor científico, e nisso o conhecimento formal tem um impacto significativo.

To have any impact on either the natural or the social world knowledge must have human agents or carriers, and the impact it makes be influenced in part by the characteristics of those agents. Thus we cannot understand the role of formal knowledge in our world without understanding the character of those who create it and apply it. This, then, raises another questions, namely, what are the characteristics of those who are the carriers or agents of formal knowledge? Who are they? and what are the characteristics of the institutions that make their activities as agents of knowledge viable? In identifying the agents of knowledge, the literature is somewhat confusing, for it has employed a number of different terms to characterize them. Sometimes the word *expert* is used for them and sometimes *technician*, sometimes the word *technocrat* and sometimes *professional*, sometimes *intellectual* and sometimes *intelligentsia*. Let us examine those terms. (FREIDSON, p. 9, 1986)

Coelho (1999), no Brasil, se refere a tais indefinições conceituais na sociologia das profissões e, particularmente, quanto ao que se consideram ocupações e profissões. Seguimos nessa análise a sua opção para delimitar com mais precisão a que estamos nos referindo quando tratamos de profissão: formação educacional de nível superior, no Brasil.

Freidson (1986) aborda o problema na seguinte perspectiva: quem opera, executa o conhecimento formal, reconhecido como mais elaborado, mais competente? Para este

autor, uma premissa para se construir tal ideia do conhecimento como expressão de poder é saber quem está executando esse conhecimento. No caso, estamos tentando fazê-lo e tipificá-lo: é uma mulher, é um homem, é um negro, é um branco, é um indígena, é um refugiado, é um imigrante.

Bourdieu (1989) tem uma forte influência na sociologia quanto a essas considerações, quando analisa a estrutura das universidades e da rede de ensino na França, incorporando o conceito de *habitus* e capital cultural em sua análise sobre o poder simbólico. O poder é exercido, é estruturante, mas invisibilizado pelo discurso da competência e da *expertise*. Ao argumentar na perspectiva da construção do objeto de investigação em pesquisa e da produção de conhecimento nas ciências sociais, assinala o lugar que o sociólogo ocupa: o do poder. Dependendo da instituição universitária que o formou, da apropriação do seu saber que o Estado, a empresa, ou a organização sem fins lucrativos incorporou, ao encomendar a pesquisa ou a consultoria, assim como dos interesses em jogo, o sujeito do conhecimento pode perder de vista que ele também é objeto.

No entanto, num estado do campo em que se vê o poder por toda parte, como em outros tempos não se queria reconhecê-lo nas situações em que ele entrava pelos olhos dentro, não é inútil lembrar que – sem nunca fazer dele, numa outra maneira de o dissolver, uma espécie de “circulo cujo centro está em toda parte e em parte alguma” – é necessário saber descobri-lo onde ele se deixa ver menos, onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido: o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem. (BOURDIEU, p. 7-8, 1989)

Bourdieu também incorpora, em suas análises, a hierarquia de gênero, sem usar o conceito, mas, certamente, provocado por ele, ao escrever sobre a construção da identidade masculina, em publicação pouco utilizada no campo dos estudos de gênero, a meu ver. Mas, sem dúvida, contribui para uma incorporação dessas relações de poder: o gênero, nas análises sociológicas.

Embora eu não tenha a menor ilusão quanto ao meu poder de dissipar de antemão todos os mal-entendidos, gostaria apenas de prevenir contra os contrassensos mais grosseiros que são comumente cometidos a propósito da noção de violência simbólica e que têm todos por princípio uma interpretação mais ou menos redutora do adjetivo “simbólico”, aqui usado em um sentido que considero rigoroso e cujos fundamentos teóricos já expliquei em trabalho anterior. Ao tomar simbólico em um de seus sentidos mais correntes, supõe-se, por vezes, que enfatizar a violência simbólica é minimizar o papel da violência física e (fazer) esquecer que há mulheres espancadas, violentadas, exploradas, ou o que é ainda pior, tentar desculpar os homens por essa forma de violência, o que não é, obviamente, o caso. Ao se entender “simbólico” como o oposto do real, de efetivo, a suposição é de que a violência simbólica seria uma violência meramente “espiritual” e, indiscutivelmente, sem efeitos reais. É esta distinção simplista, característica de um materialismo primário, que a teoria materialista da economia de bens simbólicos, em cuja elaboração eu venho há muitos anos trabalhando, visa a destruir, fazendo ver, na

## 2.4 A questão étnico-racial

O problema do acesso à educação e, particularmente, ao ensino superior por grupos etnicamente discriminados evidencia uma discussão diferenciada em relação às questões de gênero. Entretanto, se aproximam quanto a algumas condições que provocam obstáculos para o acesso. Para começar esta reflexão, precisamos considerar que não existe um programa de reserva de vagas para inserção de mulheres em cursos universitários. Isto é, não mais. Houve tempos em que este fato chegou a ocorrer, como foi o caso de restringir matrículas de homens em cursos de Serviço Social, como foi observado em documento da antiga Faculdade de Serviço Social da UERJ, na década de 1940. Havia uma norma do estatuto da escola que impedia a matrícula dos homens. Portanto, houve uma reserva absoluta para matrículas femininas e restrição ao acesso de homens.

A exclusão de negros e indígenas do desenvolvimento industrial, no Brasil, marca uma trajetória de processos discriminatórios que envolve a área da educação diretamente. Entretanto, a discussão quanto ao racismo impacta de forma diferenciada negros e indígenas.

O movimento negro em ascensão, pioneiramente, em São Paulo, na primeira metade do século XX, apresentou uma demanda de inserção no projeto educacional do país, cujo afastamento Florestan Fernandes destaca nos seus estudos.

O movimento indígena atua em torno do reconhecimento de seu direito às terras demandadas em diferentes regiões no país e enfrenta o problema da tutela na legislação vigente. São, portanto, diferentes realidades étnico-raciais, em diferentes modalidades de ação política. Dessa forma, são problemas que implicam análises teórico-metodológicas, diferentes. Os indígenas evidenciavam uma relação diversa quanto à escolarização de suas aldeias e, portanto, quanto ao “acesso à educação”. Não queriam uma escola que os afastasse de seus costumes e cultura. A outra situação observada, como a da inserção dos indígenas nas escolas da rede de ensino nas cidades, sempre foi muito tensa e marcada por insatisfações quanto ao “acolhimento” com denúncias de discriminação e conflitos se acumulando.

Certamente, isso impacta na inserção do mercado de trabalho que tende a não absorver indígenas e negros porque não têm como concorrer no *ranking* educacional para competir na conquista de vagas de emprego em áreas mais disputadas e valorizadas na lógica econômica do capitalismo – um “círculo vicioso” que vai se perpetuando e “culpando a vítima”. Entretanto, é necessário considerar as expectativas dos indígenas e dos negros quanto a essa inserção no mercado de trabalho formal, em contexto urbano-industrial. Não são as mesmas.

O debate da equidade no campo jurídico favorece propostas no campo político que fortalecem direitos de acesso à educação e a postos de trabalho mais valorizados e competitivos, tanto para mulheres, como para negros e indígenas, no Brasil. Esse processo é resultado de um movimento que estava crescendo no cenário internacional e fomenta as políticas públicas que se iniciam no Brasil, na década de 2000.

## **2.5 As políticas públicas internacionais: o impacto nas iniciativas governamentais no enfrentamento das discriminações de gênero e étnico-raciais**

As chamadas oito metas do milênio lançadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), no início da década, expressavam uma clara influência do movimento de mulheres e consolidou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODS) como uma pauta internacional. Foi incluído, com visibilidade, o problema da vulnerabilidade, e o termo “empoderamento” toma lugar nos discursos da ação pública. A denúncia da hierarquia entre homens e mulheres como um valor universal se corporifica na campanha. Entre as metas, três se relacionavam com a questão da vulnerabilidade feminina diretamente: igualdade entre os sexos e valorização da mulher (meta 3); redução da mortalidade infantil (meta 4) e melhoria da saúde das gestantes (meta 5). As ações relacionadas com a profissionalização das mulheres e o acesso à educação são estratégicas em várias iniciativas. A meta educação básica de qualidade para todos (meta 2) foi muito explorada pelas ações de gênero, inclusive constituindo-se forças-tarefa na ONU, no combate à educação sexista ou à falta de acesso das meninas à escola em muitos países.

Atualmente, tais objetivos se ampliaram e totalizam 17. Entre eles, se mantém a meta 3, do documento anterior, mas intitulada igualdade de gênero; (meta 5) novas prioridades se apresentam associadas ao desenvolvimento sustentável e meio ambiente. Na primeira campanha a estimativa para o alcance dos resultados foi 2015, reavaliada para 2030, após o lançamento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, os novos ODS. Isso significa que o sucesso das iniciativas estava muito longe do alcance das metas em muitos países signatários das convenções internacionais, até 2015.

A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e da Secretaria de Políticas de Promoção para a Igualdade Racial (SEPPPIR), no Brasil, em 2003, segue esse impulso para as políticas públicas, no âmbito internacional. Os planos nacionais lançados a partir de 2004 pela SPM, totalizando 3 planos publicados até 2013 (I, II e III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – PNPM), e o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, lançado pela SEPPPIR, em 2009 (PLANAPIR), são o resultado de tais iniciativas. Este último foi aprovado antes do Estatuto da Igualdade Racial que tramitava no Congresso Nacional desde 2003 e foi aprovado, apenas, em 2010. A diferença entre eles é o grupo étnico-racial ao qual se destinavam as ações. O Estatuto da Igualdade Racial era

dirigido para a população negra do país. O PLANAPIR inclui os indígenas e os ciganos com propostas de execução de políticas em diferentes setores de atuação do Estado. Foi muito pouco discutido e divulgado. O Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado em 2010 e alvo de severas críticas de seus proponentes e do movimento negro. Criticaram publicamente o “esvaziamento” de seus principais objetivos, consolidando a tensão observada entre os movimentos sociais e intelectuais com a implantação da reserva de vagas para negros na universidade. A primeira universidade que o fez, foi a UERJ, em 2003, após um acirrado embate com o governo do Estado desde 2001, quando este tentou adotar um modelo de reserva de vagas, sem tempo hábil para acomodar o impacto no exame vestibular da instituição.

Nas experiências desenvolvidas em cursos de extensão na UERJ, com profissionais que atuam em diferentes políticas públicas e, prioritariamente, na assistência social, poucos conheciam estes documentos ou sequer tinham ouvido falar, o que revela pouca divulgação para a “ponta” – os técnicos que executam as políticas públicas objeto de análise do projeto de pesquisa. Esse problema já foi verificado no lançamento dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), em 2000, por iniciativa do Ministério da Educação. O volume nº 10 – Orientação Sexual e Multiculturalismo – era um documento desconhecido pelos professores e foi alvo, também, de muitas polêmicas na área educacional. Entendo que foi uma das primeiras iniciativas do Estado, no Brasil, em políticas públicas de gênero. Não se falava em gênero, e os parâmetros curriculares o incluem como um conceito importante a ser introduzido nas grades curriculares, assim como o debate sobre identidades étnico-raciais no país (SILVA, 2007).

Atualmente, estamos em um processo de retomada dessas políticas, considerando que desde a extinção da SPM e da SEPPIR, em 2016, houve um significativo retrocesso nas ações que estavam em andamento e em expansão. As políticas públicas voltadas para as mulheres avançavam na criação de equipamentos regionais para o atendimento das mulheres em situação de violência doméstica, valorização no trabalho, e uma das metas internacionais que sempre teve muita visibilidade nos PNPM – a autonomia econômica – foi transversal na maioria das políticas para as mulheres. O Programa Pró-equidade de Gênero e Raça foi incorporado às iniciativas da SPM. Este fato impulsionou o debate nas empresas quanto ao problema da exclusão e discriminação de gênero e étnico-racial no ambiente de trabalho, um tema completamente novo no ambiente corporativo, no Brasil. O tema da educação não sexista foi uma campanha permanente da SPM. Na direção do enfrentamento da discriminação étnico-racial, a principal política foi a da reserva de vagas nas universidades, que se mantém cercada por intensas polêmicas na opinião pública. Avança para as universidades federais e na sua segurança jurídica com parecer do Supremo Tribunal Federal (STF) quando julga favorável a sua constitucionalidade. A partir desse momento, bloqueia o fluxo das centenas de processos contrários à sua implantação e contra as universidades que as incluíram nos seus sistemas de seleção de estudantes.

### 3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo está em andamento, e muito, ainda, precisamos percorrer para retomar as políticas públicas interrompidas por tanto tempo, no Brasil. Diante das dificuldades que já existiam para essas ações se consolidarem, o intervalo de 7 anos (considerando a data da extinção da SPM e SEPPIR) teve um forte impacto nas conquistas asseguradas até aquele momento. A opinião pública evidencia um desconhecimento preocupante sobre os objetivos de várias políticas destinadas a impedir condutas discriminatórias contra grupos vulneráveis. As distorções de cunho político quanto à garantia de direitos sociais no Brasil precisam ser enfrentadas com mais rapidez. Esse processo utiliza valores de grupos de identidade com base em culturas mais tradicionais, manipulando informações e sonegando acesso a documentos oficiais e resultados de pesquisas. Nesse sentido, busca-se contribuir para tal enfrentamento na produção deste estudo.

### REFERÊNCIAS

BOMENY, COSTA e SCHWARTZMAN. *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984.

BOURDIEU, Pierre. *Poder Simbólico*. Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as mulheres, 2013.

BRASIL. Programa PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA. Rompendo fronteiras no mundo do trabalho – Brasília: SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. A mulher na educação superior brasileira: 1991-2005. Orgs.: Dilvo Ristoff... (et al.) – Brasília, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Decreto nº 6.872, de 04 de junho de 2009.

COELHO, Edmundo Campos. *As profissões imperiais. Medicina, Engenharia e Advocacia no Rio de Janeiro – 1822-1930*. Record: Rio de Janeiro, 1999.

FREIDSON, Eliot. *Professional Powers: A Study of the Institutionalization of Formal Knowledge*. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1986.

LEÃO XIII, Sumo Pontífice. *Carta Encíclica Rerum Novarum – Sobre a Condição dos Operários*, Roma, 15 de maio 1891. Copyright Dicastero per la Comunicazione Libreria Editrice Vaticana. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/leoxiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_lxiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.html](https://www.vatican.va/content/leoxiii/pt/encyclicals/documents/hf_lxiii_enc_15051891_rerum-novarum.html). Acesso em: 01 jun. 2023.

LOURO, Guacira Lopes. *Prendas e anti-prendas: uma escola de mulheres*. Ed. da Universidade, UFRGS, 1987.

OIT – Convenção Internacional sobre o Trabalho Noturno das Mulheres (C04). Disponível em: [https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS\\_234871/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_234871/lang--pt/index.htm). Acesso em: 01 jun. 2023.

ONU – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODS). Nações Unidas, Brasil. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 01 jun. 2023.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*. Vol. 16. UFRGS: Porto Alegre, 1990.

SILVA, Dayse de Paula Marques da. *Perspectiva Profissional e de Constituição de Família em Mulheres Universitárias*. Dissertação de Mestrado. Defendida, sob a orientação de Bila Sorj, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1989.

SILVA, Dayse de Paula Marques da. *Relações de Gênero no Campo Profissional da Medicina*. Tese de Doutorado. Defendida, sob a orientação de Bila Sorj, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1998.

SILVA, Dayse de Paula Marques da. *Gênero e sexualidade nos PCNs: uma proposta desconhecida*. Trabalho apresentado na 30ª Reunião da ANPED. GT 23 Gênero, Sexualidade e Educação, Caxambu, MG, 2007.

SILVA, Dayse de Paula Marques da. *As possibilidades de ação do Trabalho Social no campo da responsabilidade social: alternativas no campo do gênero*. *Serviço Social & Realidade*, v. 18, n. 1, p. 321-333, Franca, SP, 2009.

SILVA, Dayse de Paula Marques da. *Mercado de trabalho e políticas públicas de gênero e etnia: em busca de um diálogo no campo dos direitos humanos*. *Revista Praia Vermelha*. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Vol. 22, n. 1, 2012.

SILVA, Dayse de Paula Marques da. *Profissões e mercado de trabalho: o impacto da identidade de gênero e étnico-racial*. CP25 – Sociologia das profissões e ocupações. 20º Congresso Brasileiro de Sociologia, UFPA – Belém, PA, 2021a.

SILVA, Dayse de Paula Marques da. *Gênero e Etnia abalando as estruturas das Ciências Sociais: um desafio para gestores de políticas públicas*. In *Humanidades, políticas públicas e desigualdades*. Orgs. Wilson Madeira Filho e Luiza Alves Chaves. Rio de Janeiro, RJ: Autografia, 2021b.

SILVA, Dayse de Paula Marques da. *Profissões, Relações de Gênero e Étnico-Raciais*. In *A não efetividade das ciências jurídicas no Brasil (3)* ISBN: 978-65-5983-224-8. Org. Adaylson. Wagner Souza de Vasconcelos. Ponta Grossa – PR: ATENA, 2021 (<https://doi.org/10.22533/at.ed.2482105079>). 2021c.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.